



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CGC 15.023.922/0001-91

L E I Nº 234/93

AUTORIZA COMPRA DE ÁREA DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

L U I Z C A N C I A N, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere a Lei,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a adquirir do senhor ADAUTO ANTONIO SONZA uma área de terras com 173ha. (cento e setenta e três hectares), desmembrada de uma área maior denominado Lote nº 68, do Projeto Canarana I, pertencente a Rudewalde Osvino Bier, e matrícula do sob nº 3854, do C.R.I. de Nova Xavantina (MT), localizado na Rodovia MT-110, Km. 4, neste município, pelo preço de mercado conforme avaliação prevista em lei, através de Contrato de Compromisso de Venda e Compra, e transferí-la à EMPAER-Empresa Matogrossense de Pesquisas, Assistência Técnica e Extensão Rural, com o compromisso de implantar na área o Centro de Pesquisas de Canarana;

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correm por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 3º - O valor de compra fica estipulado entre Cr\$700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros) à Cr\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros), até o prazo de 27 de fevereiro de 1993.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA (MT), em 29 de janeiro de 1993.



Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis Circumscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso

Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL

LEDI MARIA RABUSKE
OFICIAL EFETIVA

CLEVERSON DE OLIVEIRA MAGNADO
ESCRIVENTE JURAMENTADO

MATRÍCULA

2.799

FICHA

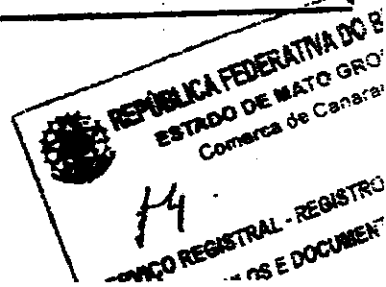
01

Comarca de Canarana - MT

ANVERSO

IMÓVEL : Uma área de terras, situada neste Município e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, com a área de 173,0170 ha (Cento e setenta e três hectares e cento e setenta metros quadrados), desmembrada de área maior com originalmente 470,00 hectares, designada por Lote nº 76 da Seção II do Projeto Canarana I, área esta, desmembrada, que recebeu a denominação de **FAZENDA GARÇA BRANCA IV**, e que se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do marco M.01, cravado em comum com o marco da área remanescente de Rudewalde Osvino Bier, nos limites com terras do Lote 14; daí segue com o azimuth magnético de 32º04'00", na extensão de 1.662,80 metros, encontrando o marco M.02, cravado em comum com o marco do Lote 73, nos limites com terras do Lote 74, com o qual divide neste alinhamento. Daí segue com o azimuth magnético de 273º08'00", na extensão de 2.376,00 metros, encontrando o marco M.03, cravado em comum com o marco da área remanescente de Rudewalde Osvino Bier e nos limites com terras do Lote 73, com o qual divide neste alinhamento. Daí segue com o azimuth magnético de 135º59'00", na extensão de 2.143,80, encontrando o marco M.01, início deste levantamento, dividindo, neste alinhamento, com terras de Rudewalde Osvino Bier. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 901.113.001.538-1; Área total: 470,0 ha; Mód. Fiscla: 80,0; Nº de Mód. Fiscais: 4,18; FMP:3,0 e quite com o exercício de 1.991. O ITR/92 será alvo de lançamento futuro, conforme Certidão nº 008/93 da Agência da Receita Federal em Barra do Garças-MT, datada de 11.02.93. **PROPRIETÁRIO**: RUDEWALDE OSVINO BIER e sua mulher Da. KORTLAU BIER, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados neste Município de Canarana-MT, inscritos no CPF sob nº 058.227.340/49. **REGISTRO ANTERIOR**: Desmembrada da Matrícula nº 3.854 de ordem do Livro 02, do CRI da Comarca de Nova Xavantina-MT conforme Certidão de Registro, arquivada na pasta nº 01/93. Canarana, 16 de fevereiro de 1.993. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

R. 01/2.799 - Canarana, 16 de fevereiro de 1.993. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 089/090 do Livro nº 43, em data de 11.08.92, os proprietários, Sr. RUDEWALDE OSVINO BIER e sua mulher Da. KORTLAU BIER, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, ele pecuarista e ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Goiânia-GO, portadores, respectivamente, das Cédulas de Identidade RG nº 683.472-RS e RG nº 731.3



MATRÍCULA

2.799

FICHA

01

VERSO

75-RS e inscritos, conjuntamente, no CPF sob nº 058.227.340/49, venderam ao Sr. **ADAUTO ANTONIO SONZA**, brasileiro, desquitado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Canarana-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 6027024105-RS e inscrito no CPF sob nº 233.581.490/72, pelo valor de Cr\$12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros) a totalidade do imóvel, objeto desta Matrícula. Condições: Não constam. A Oficial f. Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

R. 02/2.799 - Canarana, 15 de abril de 1.993. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 281/282 do Livro nº 45, em data de 15.04.93, o proprietário, Sr. **ADAUTO ANTONIO SONZA**, brasileiro, desquitado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Canarana-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 6027024105-RS e inscrito no CPF sob nº 233.581.490/72, vendeu ao **MUNICÍPIO DE CANARANA**, com Sede à Rua Tenente Portela, na Prefeitura Municipal, nesta cidade de Canarana-MT, inscrito no CGC/MF sob nº 15.023.922/0001-91, pelo valor de Cr\$800.000.000,00 (Oitocentos milhões de cruzeiros), a ser pago da seguinte forma: Cr\$380.000.000,00 pagos em moeda corrente nacional no dia 29/03/93; e Cr\$420.000.000,00 a serem pagos, em moeda corrente nacional, conforme acordado entre as partes, no dia em que o comprador tiver provisão de fundos para tal, acrescidos de juros e correção monetária vigentes na época do pagamento efetivo, ficando, desde já, o proprietário autorizado a fazer do imóvel o que bem lhe aprouver, inclusive doá-lo; a totalidade do imóvel, objeto desta Matrícula. Condições: Não constam. A Oficial f. Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

R. 03/2.799 - Canarana, 23 de abril de 1.993. Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 283/284 do Livro nº 45, em data de 15.04.93, o proprietário, o **MUNICÍPIO DE CANARANA**, com Sede na Prefeitura Municipal, à Rua Tenente Portela, nesta cidade de Canarana-MT, inscrito no CGC/MF sob nº 15.023.922/0001-91, doou à **EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A. - EMPAER/MT**, com sua Sede na Avenida 3, s/nº, no Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CGC/MF sob nº 36.886.778/0001-97, a totalidade do imóvel, objeto desta Matrícula. Nova denominação: **CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS**. Valor: Não consta. Condições: Doação feita com a finalidade de instalação de um Centro Regional de Pesquisas Agropecuárias. A Oficial f. Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO
Comarca de Canarana

CERTIDÃO

CONTINUA NA FICHA Nº

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia fotostática, foi extraída da matrícula Nº 2.799 tem a validade de Certidão Canarana, 17 de Junho de 2.000

f. Maria Rabuske
Ledi Maria Rabuske
Oficial Efetiva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
Comarca de Canarana

SERVIÇO REGISTRAL - REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS

Estado de Mato Grosso
Poder JudiciárioATOS DE NOTAS
E REGISTROSSelo de
Autenticidade

AA072525

ATO GRAFADO